



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 087 DE 20 DE MAIO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação e drenagem de 125m de Rua projetada entre as quadras G e H, no Barro Vila Palmira, na sede do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela rua. A pavimentação da rua proporcionará uma melhor infraestrutura para todos, em dias de forte sol é grande a quantidade de poeira, nos dias chuvosos essas ruas ficam intransitáveis, pois é grande a quantidade de lama no local.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador-Autor

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador

<b>PROTÓCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
382	083	08
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013		
<i>Isabela Calvi</i>		

  
**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador